



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº. 001/2024-SME**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA, Secretária de Educação do município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, nomeado(s) pelo(s) Edital(is) nº. 05/2024, 06/2024, 08/2024 e 09/2024, da Prefeitura Municipal, para a sessão de atribuição no dia **26/01/2024**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº. 1.155 – Bairro Morumbi, Birigui/SP, conforme segue:

**HORÁRIO: 14 HORAS**

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Diretor de CEI	Nº. 20	Conforme quadro abaixo
Unidade Escolar		Quantidade
CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse		01

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Educador de CEI	Nº. 104, 105 e 106	Conforme quadro abaixo
Unidade Escolar		Quantidade
CEI Anthero dos Santos		01
CEI Enriqueta Terence		01
CEI Rotary		01

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor I	Nº. 135, 136, 137, 138, 141, 142 e 143	Conforme quadro abaixo
Unidade Escolar		Quantidade
EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada		01
EM Profª Leonor Chaim Cury		01
EM Profª Teresinha Bombonati		04
EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo		01

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original).

Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia da Carteira de Identidade do candidato.

O direito de escolha da Unidade Escolar será assegurado ao candidato respeitando-se a ordem de classificação no concurso público.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que sua classificação seja melhor e ainda haja vagas.

Candidatos que acumularem cargo, emprego ou função pública deverão levar, no ato da atribuição, horário das referidas unidades escolares, incluídos HTPC e reforço, se houver, sendo que perdurará a acumulação legal, somente enquanto houver compatibilidade de horários.

O candidato que optar por uma vaga, depois de concretizada a escolha, não poderá desistir da mesma, pois caso contrário perderá seus direitos ao concurso.

O candidato que for admitido e deixar de entrar em exercício no cargo não mais será convocado, bem como aquele convocado que não comparecer para a sessão de escolha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

de vagas da mesma natureza.

Quando se tratar de cargos docentes as vagas e os respectivos horários de trabalho (período) e HTPC serão disponibilizados antes da atribuição no site [www.educacaobirigui.com](http://www.educacaobirigui.com), na aba “editais”.

Birigui, 23 de janeiro de 2023.

**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**  
Secretária de Educação